

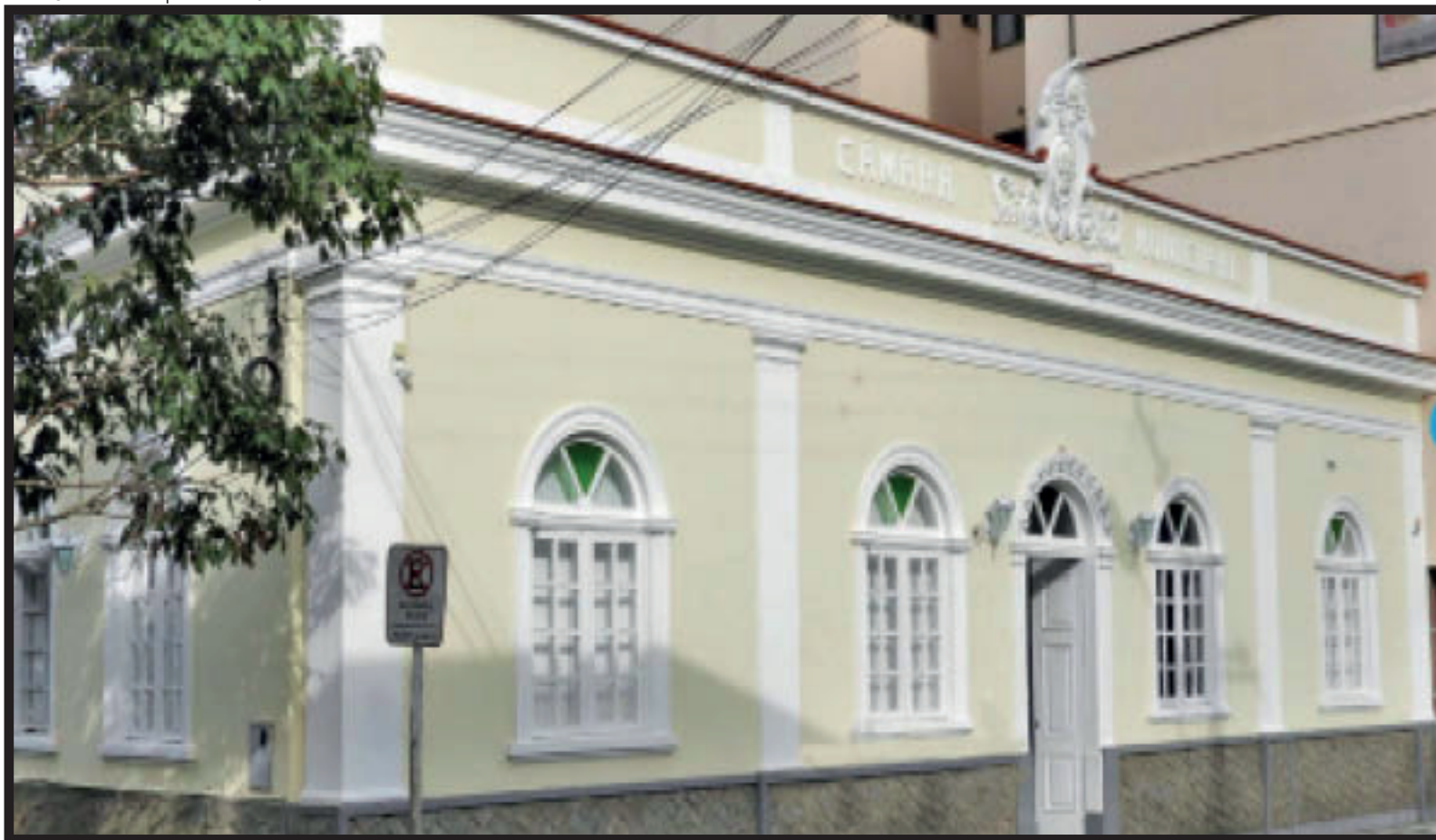


Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 30/01/2026 - Nº182- 7º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 008/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 008/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 008/2026, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 008/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EDITORA A NOTICIA LTDA

CNPJ: 40.213.951/0001-63

OBJETO: Contratação de serviço de publicidade em jornal impresso de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro (incluindo o município de Bom Jardim/RJ); na quantidade de 200 (duzentos) cm/coluna; com tiragens no mínimo em todos os dias úteis (segunda à sexta-feira); tamanho “Standard”; com 06 (seis) colunas de 4,6 cm cada; corpo 09 (nove); sem espaços entre tópicos ou linha; fonte Arial; cor preto e branco, até o prazo de 31/12/2026.

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 29 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 015/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 009/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 015/2026, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 009/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

OBJETO: Contratação do serviço de seguro automotivo, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim, Marca Toyota; modelo Corolla XEI; ano 2023/2023; pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.166,17 (Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais, Dezessete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 26 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 107.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 051/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 107, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTO-RIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, pelo período de 01 (um) mês.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensal, por 01 (um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

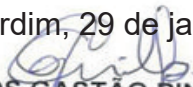
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 29 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ALTA REDE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.

CNPJ: 18.736.152/0001-12

OBJETO: Serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 4 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, pelo período de 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) mensal, por 01 (um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei 14.133/21.

CONTRATO Nº: 001/2025.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 023/2026.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	331.007,61	450.902,32	381.885,71	346.047,87	380.075,80	428.655,79	356.452,37	359.812,92	370.622,60	366.274,20	507.758,97	519.709,10	4.799.205,26	0,00	
Pessoal Ativo	313.191,11	433.085,82	363.965,22	328.231,37	362.259,30	401.931,05	338.635,87	341.996,42	352.806,10	348.457,70	489.942,47	492.984,34	4.567.486,77	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	290.951,36	388.030,78	296.612,96	305.457,61	317.049,71	356.859,49	293.564,31	296.892,92	307.626,14	302.379,65	444.546,24	372.051,83	3.972.023,00	0,00	
Obrigações Patronais	22.239,75	45.055,04	67.352,26	22.773,76	45.209,59	45.071,56	45.071,56	45.103,50	45.179,96	46.078,05	45.396,23	120.932,51	595.463,77	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.816,50	17.816,50	17.920,49	17.816,50	17.816,50	26.724,74	17.816,50	17.816,50	17.816,50	17.816,50	17.816,50	26.724,76	231.718,49	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.816,50	17.816,50	17.920,49	17.816,50	17.816,50	26.724,74	17.816,50	17.816,50	17.816,50	17.816,50	17.816,50	26.724,76	231.718,49	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	331.007,61	450.902,32	381.885,71	346.047,87	380.075,80	428.655,79	356.452,37	359.812,92	370.622,60	366.274,20	507.758,97	519.709,10	4.799.205,26	0,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO 29 janeiro 2026 16:38:19
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1 / 2)
Continuação

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.928.697,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	4.954.372,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.339.120,96	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	164.635.204,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.799.205,26	2,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.878.112,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.384.206,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.890.301,04	5,40

Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho

Vice – Presidente : Nitz Erthal Cervasio

2º Secretário : Ana Lúcia do Nascimento Cardoso

Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	202.301,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.301,30	201.072,89	0,00	1.228,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	202.301,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.301,30	201.072,89	0,00	1.228,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 16:38:43

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL (IV) = (I + II + III)	202.301,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.301,30	201.072,89	0,00	1.228,41

Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 16:38:43

Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva

Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho

Vice – Presidente : Nitz Erthal Cervasio

1º Secretário : Fábio José Barros

2º Secretário : Ana Lúcia do Nascimento Cardoso

Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso

Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira

(22)

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		171.928.697,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		164.635.204,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.799.205,26	2,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	9.878.112,27	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	9.384.206,66	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	8.890.301,05	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	201.072,89	1.228,41

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 16:39:41


Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho


Vice – Presidente : Nitz Erthal Cervasio


1º Secretário : Fábio José Barros


2º Secretário : Ana Lúcia do Nascimento Cardoso


Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira


Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva


Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATUALIZAR** os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 1.429/2015, art. 4º, conforme determinação do Parágrafo Único do citado artigo, para o Exercício de 2026, sendo o limite global do valor de reembolso mensal conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	VALOR DO REEMBOLSO MENSAL
ENTRE 18 E 23 ANOS	R\$ 318,82 (trezentos e dezoito reais, oitenta e dois centavos)
ENTRE 24 E 28 ANOS	R\$ 366,43 (trezentos e sessenta e seis reais, quarenta e três centavos)
ENTRE 29 E 33 ANOS	R\$ 393,02 (trezentos e noventa e três reais, dois centavos)
ENTRE 34 E 38 ANOS	R\$ 424,34 (quatrocentos e vinte e quatro reais, trinta e quatro centavos)
ENTRE 39 E 43 ANOS	R\$ 473,96 (quatrocentos e setenta e três reais, noventa e seis centavos)
ENTRE 44 E 48 ANOS	R\$ 613,63 (seiscentos e treze reais, sessenta e três centavos)
ENTRE 49 E 53 ANOS	R\$ 806,03 (oitocentos e seis reais, três centavos)
ENTRE 54 E 58 ANOS	R\$ 1.109,69 (um mil, cento e nove reais, sessenta e nove centavos)
A PARTIR DE 59 ANOS	R\$ 1.442,89 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e nove centavos)

Art. 2º - **ATUALIZAR** o valor estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 193/2015, art. 6º, conforme determinação do Parágrafo Único do citado artigo, para o Exercício de 2026, considerando o INPC acumulado do período em 3,89% (três inteiros, oitenta e nove centésimos por cento), sendo o valor atualizado de R\$ 79,86 (setenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE